REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANSANÇÃO-BA
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
OFICIAL: CAMILA BARROS PEREIRA TOJAL
CNM N. 131912.2.0000299-10 **MATRÍCULA 299**

FICHA 1

LIVRO N° 2 – A

MATRÍCULA N.º 299 DATA 07 DE NOVEMBRO DE 1997

IMÓVEL: - Uma-(1) área Urbana, localizada nos terrenos do Loteamento "Parque Agripino Campos", formada pelos lotes nº 24 e 26 da Quadra "A", situada à Rua Antonio Barbosa de Souza, medindo vinte e quatro metros-(24,00m) de frente, dezoito metros-(18,00m) de fundo, vinte e seis metros-(26,00m) da frente ao fundo em ambas as laterais, perfazendo quinhentos e quarenta e seis metros quadrados-(546,00 m2) de área total, contígua ao NORTE, com o lote nº 22 do Loteamento Parque Agripino Campos; ao SUL, com terrenos do Terminal Rodoviário; frente para o POENTE e a Rua Antonio Barbosa de Souza; ao NASCENTE, com imóvel da firma adquirente Auto Posto Cariacá Ltda., de Edilson Lucas, nesta Cidade e Comarca de Cansanção-Bahia.

PROPRIETÁRIO: Firma Auto Posto Cariacá Ltda., Inscrição Estadual nº 26387130, CGC/MF. nº 34.072.272/0001-19, com estabelecimento comercial à Rua Luis da Silva Gomes Buraqueira, nesta Cidade de Cansanção-Bahia.

REGISTRO ANTERIOR: R. 2/M-27, Lº 2-A pg. 32 no RIH desta Comarca de Cansanção-Bahia.

CADASTRO MUNICIPAL:

O OFICIAL Carlos Humberto Martins de Moura

R. 1/M-299 EM 07 DE NOVEMBRO DE 1997

GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procede-se ao registro da Hipoteca celebrada entre a firma Auto Posto Cariacá Ltda., inscrita no CGC/MF. sob nº 34.072.272/0001-79, estabelecida à Rua Luis Gomes da Silva Buraqueira, nº 712, nesta Cidade e Comarca de Cansanção, neste ato representada pelo sócio gerente o Senhor Edilson Lucas, como PROMISSÁRIA-COMPRADORA, e a BR Distribuidora, como VENDEDORA, mediante Contrato de promessa de compra e venda de produtos derivados de petróleo e álcool hidratado,e outros pactos, com prazo de trinta e seis-(36) meses, a partir de 30/09/1997, e a terminar em 30/08/2000, dando em garantia, em primeira e especial Hipoteca, o Imóvel da presente matrícula com suas benfeitorias existentes. Do que dou fé. As demais condições constam do instrumento de contrato firmado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PBK6P-6Y5EN-PQWPH-7RNZD.

Este documento foi gerado pelo usuário 158.***.***-03 em 17/11/2026 19:36:59
Número do documento: 26111719324224700000561764643
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26111719324224700000561764643
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 17/11/2026 19:32:42

pelas partes contratantes, cuja cópia ficou arquivada em Cartório. Eu, Carlos Humberto Martins de Moura, OFICIAL, subscreví.
RECOLHIMENTO: DAJ Nº 198860

R. 2/M-299 EM 02 DE OUTUBRO DE 2002
GARANTIA HIPOTECÁRIA - Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada na Notas do Tabelião do 1º Ofício da Comarca de Cansanção-Bahia-(Lº 32 fls. 100/101, sob nº 2.845) em 06/09/2002, procede-se ao registro da Hipoteca celebrada entre a firma AUTO POSTO CARIACÁ LTDA., CNPJ/MF. nº 34072272/0001-19, estabelecida nesta Cidade de Cansanção-Bahia, representada pelos sócios EDILSON LUCAS, e MARISTELA ALVES FERREIRA LUCAS, brasileiros, casados, ele inscrito no CPF/MF. sob nº 097.346.864-53, ela inscrita no CPF/MF. sob nº 313.087.835-15, residentes e domiciliados nesta Cidade de Cansanção-Bahia, e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., CNPJ/MF. nº 34274233/0001-02, representada pelos procuradores PAULO TADEU BRUDZINSKI, brasileiro, casado, CPF/MF. nº 158.117.279-68, e ADALBERTO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, CPF/MF. nº 951.323.338-34, residentes e domiciliados na Cidade de Salvador-Bahia, cuja Hipoteca foi constituída para garantir o pagamento de dívidas contraídas pela Outorgante/Revendedora junto a "BR", até o valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), pelo que, a Outorgante oferece como garantia, em segundo-(2º) Grau, o imóvel da presente matrícula com suas benfeitorias existentes e/ou a serem realizadas. Do que dou fé. Outras condições constam da cópia do instrumento público de Escritura arquivado neste Cartório para os devidos fins.
O OFICIAL Carlos Humberto Martins de Moura
RECOLHIMENTO: DAJ Nº 909565 -
SEGUE Lv.2D Pg.251...

MATRÍCULA N° 299 – (TRANSPORTE) DATA 09 DE MAIO DE 2008
IMÓVEL: - (O CONSTANTE DA MATRÍCULA SUPRACITADA) - RG.3/MT.299
PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 062/2008 da Vara do Trabalho de Euclides da Cunha - 5ª Região, dirigido à MM. Juíza de Direito de Registro de Imóveis desta Comarca, firmado por Manoel Gustavo Bispo Filho - Diretor de Secretaria,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PBK6P-6Y5EN-PQWPH-7RNZD.

Este documento foi gerado pelo usuário 158.***.***-03 em 17/11/2026 19:36:59
Número do documento: 26111719324224700000561764643
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26111719324224700000561764643
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 17/11/2026 19:32:42

FICHA 1

datado de 15/04/2008, despachado hoje, para ficar constando que os Imóveis denominados Lotes de terreno nº 24 e 26 da Quadra "A", medindo 546,00 m², da presente Matrícula, foram Penhorados nos Autos do Processo nº 0470.2001.271.05.00.9-RO, em que são partes, ANTONILTON DE JESUS FERREIRA, como Exequente, e AUTO POSTO CARIACÁ LTDA., como Executado, para garantia de condenação referente a dívida trabalhista, apurada nos autos do supradito processo.

O OFICIAL: CARLOS HUMBERTO MARTINS DE MOURA

RECOLHIMENTO: (DE ORDEM DA MM. JUÍZA DE DIREITO)

Matrícula transportada para o sistema de fichas, conforme o parágrafo único do artigo 173 da Lei 6015/73 em 10/11/2022.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PBK6P-6Y5EN-PQWPH-7RNZD.

Este documento foi gerado pelo usuário 158.***.***-03 em 17/11/2026 19:36:59
Número do documento: 26111719324224700000561764643
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26111719324224700000561764643
Assinado eletronicamente por: VIRIATO DOMINGUES CRAVO - 17/11/2026 19:32:42

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PBK6P-6Y5EN-PQWPH-7RNZD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Camila Barros Pereira Tojal (CPF 063.899.424-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PBK6P-6Y5EN-PQWPH-7RNZD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PBK6P-6Y5EN-PQWPH-7RNZD.